DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.770, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Lei nº 2.269, de 08 de dezembro de 2017, em seu artigo 4º, incisos e parágrafos, no valor de R$ 417.500,00 (quatrocentos e dezessete mil e quintos reais), para atender as despesas abaixo especificadas:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02 122 0002 2005 0000 Manutenções da Secretaria de Administração

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

110 000 Geral

Ficha: 18

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor ..... R$ 5.000,00

02 122 0002 2005 0000 Manutenções da Secretaria de Administração

3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas

110 000 Geral

Ficha: 19

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor ..... R$ 95.000,00

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 0004 2010 0000 Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

220 000 Ensino Fundamental

Ficha: 41

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 52.000,00

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0006 2020 0000 Manutenção das Ações da Saúde

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

310 000 Saúde-Geral

Ficha: 90

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 70.000,00

10 301 0006 2020 0000 Manutenção das Ações da Saúde

3.3.90.30.00 Material de Consumo

310 000 Saúde-Geral

Ficha: 97

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 45.000,00

10 301 0006 2020 0000 Manutenção das Ações da Saúde

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

310 000 Saúde-Geral

Ficha: 103

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 100.300,00

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0007 2026 0000 Manutenção dos Serviços do IGD

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

510 000 Assistência Social – Geral

Ficha: 140

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 200,00

02 09 00 OBRAS E SERV. DE INFRAESTRUTURA URBANA

15 452 0008 2029 0000 Manutenção dos Serviços Públicos

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

110 000 Geral

Ficha: 153

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 50.000,00

Artigo 2º. - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas no Artigo 1º. deste Decreto, a anulação parcial das dotações orçamentárias, no valor de R$ 417.500,00 (quatrocentos e dezessete mil e quintos reais), da Receita abaixo especificada, de acordo com o artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI
Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013
www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
28 843 0002 2008 0000 Custeio de Inativos e Pensionistas
3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas
110 000 Geral
Ficha: 34
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
Valor ..... R$ 5.000,00
28 846 0000 0002 0000 Amortização da Dívida Pública
4.6.90.71.00 Principio da Dívida Contratual Resgatada
110 000 Geral
Ficha: 36
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
Valor ..... R$ 45.000,00
02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 361 0004 2010 0000 Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
220 000 Ensino Fundamental
Ficha: 40
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
Valor..... R$ 95.300,00
12 361 0004 2010 0000 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 Material de Consumo
220 000 Ensino Fundamental
Ficha: 43
Fonte de Recursos: 05 – Recurso Federal
Valor..... R$ 52.000,00
02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 0006 2020 0000 Manutenção das Ações da Saúde
3.3.90.30.00 Material de Consumo
310 000 Saúde-Geral
Ficha: 98
Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estadual
Valor..... R$ 70.000,00
02 12 00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS
12 306 0003 2009 0000 Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.30.00 Material de Consumo
110 000 Geral
Ficha: 172
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
Valor..... R$ 1.200,00
12 362 0003 2011 0000 Manutenção do Ensino Médio
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
110 000 Geral
Ficha: 175
Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estadual
Valor..... R$ 149.000,00

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de dezembro de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Portarias

PORTARIA N° 10.839, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica designada, a partir de 02 de janeiro de 2019, a Servidora Público Municipal ANDREA CARLA VICTORASSO MARCONDES, R.G.nº 28.506.082-X, nomeada pela Portaria nº 649, de 1º. de abril de 1996, para exercer as funções do Cargo de "Escrevente", que a partir de 02 de janeiro de 2009 pela Portaria nº 3.794 passou a ocupar o Cargo de "Escriturário", à exercer atividades junto ao Cartório da 80ª Zona Eleitoral de Olímpia, Estado do São Paulo, até 31 de dezembro de 2019, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do Cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições com contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 23 de janeiro de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2019

A Secretária Municipal de Educação, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 01/2018, conforme o Artigo 12 e incisos seguintes do Decreto nº 1.762 de 22 de outubro de 2018 (Professor de Ensino Infantil - Creche), para a sessão de atribuição:

- 01 classe Bercário I (período INTEGRAL): CRECHE MUNICIPAL MAFALDA HELENA ORTAMI SANDRINI" em substituição a Profª FRANCIELI ROBERTA DE CASTRO VISCONDI, afastada em gozo de licença prêmio, período de 04/02/2019 a 05/03/2019.

HTPC – Segunda-feira das 14:30 às 17:00h

A atribuição será realizada no dia 01/02/2019 (Sexta-feira) às 08:00 horas, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Rua Ulysses de Paula Monteiro, nº. 168, pela Comissão de Atribuição.

Cajobi, 30 de Janeiro de 2019.

_____

Angela Maria Bottino Geraldo da Costa

Secretária Municipal da Educação

_____

Maria Izilda Facio Garcia

Supervisor de Ensino